



PORTARIA PGJ/PI Nº 736/2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação Promotor de Justiça Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva, Diretor da Sede das Promotorias de Justiça de Barras, por meio do Ofício nº 004/2021 – MPPI-PJB, bem como o despacho contido no protocolo e-doc nº 07010093231202111,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria PGJ/PI nº 342/2021, que concedeu Gratificação de Atividade de Segurança ao militar **FILIPPE PEREIRA DE CARVALHO**, Sd PM, para atuação junto às Promotorias de Justiça de Barras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de abril de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 14/04/2021, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0069962** e o código CRC **C6698580**.